



NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO  
Av. Nove de Julho, nº 611 - Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01313-000  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.211995/2015-58

### 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA Nº 044272/2015 CONVÊNIO Nº 826042/2015  
ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio  
CNPJ: 44.932.846-0001-35  
UF: SP  
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO FEITOSA DO NASCIMENTO  
CARGO/FUNÇÃO: Provedor  
CPF/: 436.531.468-87  
PROCESSO: 25000.211995/2015-58  
PEDIDO DO CONVENENTE:  
Ofício nº 107/2017

#### OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 29/08/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 29/08/2018

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Coordenador/Chefe deste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas nos artigos 19, 178 e 181 da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado , devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARLENE APARECIDA MAZZO  
COORDENADORA DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO  
/ SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Aparecida Mazzo, Coordenador(a) de Gestão do Núcleo Estadual de São Paulo, Substituto(a)**, em 21/09/2017, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519741** e o código CRC **537B89A5**.